

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026
Protocolo 25.479.532-1

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às 14h00, realizou-se de
2 modo híbrido a partir da sala de reuniões da FUNEAS, localizada na Rua do Rosário nº
3 144, 10º andar, Centro, Curitiba, Paraná, a **135ª Reunião** do Conselho Curador da
4 Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em
5 conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do **Dr. César**
6 **Augusto Neves Luiz** (diretor geral da SESA) e demais Conselheiros titulares e
7 suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: **Ana**
8 **Paula Cantelmo Luz** (prestadores), **Cintia Armstrong Ostroski** (secretaria de saúde),
9 **Humberto Borba Macuco** (usuários), **Laíza Camila Mikos** (secretaria de saúde),
10 **Mário Martins Júnior** (secretaria de saúde), **Raquel Mazetti Castro** (secretaria de
11 saúde) e **Sandra Aparecida Pedroso** (trabalhadores). A Diretoria Executiva da
12 FUNEAS registrou presença na seguinte conformidade: **Geraldo Gentil Biesek** (diretor
13 presidente), **Acácia Lourenço Francisco Nasr** (diretora técnica), **Michelle Kosiak**
14 **Poitevin** (diretora de infraestrutura), **Milton Proença Júnior** (diretor de gestão de
15 suprimentos) e **Sandra Regina Miguel** (diretora financeira). PALAVRA DA MESA:
16 indica como secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros
17 presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda. ORDEM DO DIA: **1) Ata da 134ª Reunião**
18 **Ordinária** realizada em 27 de janeiro de 2026. Em discussão e votação sendo
19 APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **2) Projeto de Resolução nº**
20 **001/2026 - Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Estatal de Atenção em Saúde**
21 **do Paraná - FUNEAS PARANÁ, conforme protocolado 25.429.629-5. Geraldo Biesek**
22 **(funeas)** apresenta o projeto de resolução e diz que é uma demanda extremamente
23 importante, porque promoverá a realização do concurso público para admissão de
24 pessoal do quadro permanente no âmbito da Funeas; Destaca o atendimento ao disposto
25 no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal e ao § primeiro, artigo 13 da Lei Estadual
26 nº 17.959 de 11/03/2014, que institui a Funeas; Apresenta a proposta de criar na forma
27 do Anexo I do Projeto, os empregos públicos do quadro permanente, os requisitos de
28 investidura, a escolaridade exigida, a carga horária semanal, a quantidade de vagas e o
29 salário para os empregos públicos de Administrador, Advogado, Analista de Tecnologia
30 da Informação, Arquiteto, Arquivista, Assistente Administrativo, Biomédico, Contador,

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026
Protocolo 25.479.532-1

31 Economista, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiros (Civil, Clínico, Elétrico
32 e Mecânico), Farmacêutico, Médico, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de
33 Manutenção e Técnico em Contabilidade; Apresenta a proposta salarial de R\$ 7.716,88
34 (sete mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para os empregos de
35 nível superior e de R\$ 4.231,60 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta
36 centavos) para os empregos públicos de nível médio e técnico; Justifica a criação e o
37 provimento desses empregos públicos pela necessidade de assegurar suporte
38 administrativo, jurídico, técnico eficiente, planejamento e gestão financeira, suporte
39 contábil e patrimonial, funcionamento seguro das áreas de infraestrutura, da tecnologia
40 e da engenharia, prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e
41 continuidade dos serviços e a execução de atividades operacionais indispensáveis ao
42 funcionamento institucional; Afirma que a criação do quadro permanente vem com a
43 finalidade de dar essa perenidade às ações que a Funeas precisa, porque não ser
44 coerente que a cada mudança de gestão, ocorra a mudança de cargos comissionados e
45 prejudique a continuidade dos serviços prestados pela Fundação; **Biesek** apresenta o
46 perfil profissiográfico dos empregos públicos do quadro permanente na forma do
47 Anexo II do Projeto, estabelecendo a nomenclatura da função, a carga horária, o Código
48 Brasileiro de Ocupações - CBO, os requisitos de investidura e escolaridade exigida, as
49 exigências para o ingresso, os requisitos facultativos, a identificação funcional, a
50 descrição da função e as competências pessoais; Em relação ao vínculo de trabalho do
51 quadro permanente esclarece que o contrato de trabalho que será regido pela
52 Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com vigência por prazo indeterminado e
53 vinculado à existência de contrato de gestão celebrado entre a Funeas e a Secretaria de
54 Estado da Saúde; Ratifica que o contrato de trabalho vigorará pelo prazo indeterminado,
55 com previsão de procedimento de avaliação periódica de desempenho previsto no artigo
56 41 da Constituição Federal, podendo ser rescindido em qualquer das hipóteses
57 estabelecidas no item 03 (três) do Projeto; Diz que os atos de admissão para os
58 empregos públicos mencionados neste Projeto serão encaminhados, na forma e no
59 prazo previstos em lei, para o Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao exame da
60 legalidade para fins de registro, como estabelecido pelo inciso III, do artigo 75, da

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026
Protocolo 25.479.532-1

61 Constituição do Estado do Paraná; **Biesek** esclarece que a FUNEAS propõe extinguir
62 36 (trinta e seis) cargos em comissão de Assessor Nível III e 51 (cinquenta e um)
63 cargos em comissão de Assessor Nível IV, de forma gradativa conforme a convocação
64 dos candidatos aprovados no concurso público oriundo do Projeto; Explica que o cargo
65 efetivo será instituído através da aprovação deste Conselho, em seguida será submetido
66 para homologação do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE e aprovação
67 por meio de decreto do Governador; Apresenta o impacto financeiro de R\$
68 12.063.791,97 (doze milhões e sessenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e
69 noventa e sete centavos) por ano, para criar 107 (cento e sete) vagas para o quadro
70 permanente, sendo: Administrador (15 vagas), Advogado (11 vagas), Analista de
71 Tecnologia da Informação (02 vagas), Arquiteto (03 vagas), Arquivista (01 vaga),
72 Assistente Administrativo (35 vagas), Biomédico (01 vaga), Contador (04 vagas),
73 Economista (01 vaga), Enfermeiro (05 vagas), Enfermeiro do Trabalho (01 vaga),
74 Engenheiro Civil (04 vagas), Engenheiro Clínico (01 vaga), Engenheiro Elétrico (01
75 vaga), Engenheiro Mecânico (01 vaga), Farmacêutico (03 vagas), Médico (01) vaga),
76 Nutricionista (01 vaga), Pedagogo (01 vaga), Psicólogo (01 vaga), Técnico de
77 Manutenção (04 vagas) e Técnico em Contabilidade (10 vagas); Em seguida apresenta
78 o valor da supressão com a proposta de extinção de 87 (oitenta e sete) cargos em
79 comissão nos valor de R\$ 6.619.525,13 (seis milhões e seiscentos e dezenove mil e
80 quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos) por ano; **Biesek** esclarece que devido
81 a supressão, o real impacto financeiro do Projeto será de R\$ 5.444.267,84 (cinco
82 milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e
83 oitenta e quatro centavos) por ano; Finalmente **Biesek** diz que a declaração de que trata
84 o Anexo III do Projeto, atesta e comprova que existem recursos próprios disponíveis
85 para a adequação orçamentaria e para a despesa decorrente da realização do concurso
86 público e o provimento de 107 (cento e sete) cargos para o exercício de 2027; Diante
87 do exposto solicita a aprovação do texto do Projeto de Resolução nº 001/2026, que Cria
88 o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
89 – QPPF, conforme protocolado 25.429.629-5. **Dr. César Neves** (presidente da mesa)
90 diz que a apresentação foi clara e que o ano eleitoral traz alguns empecilhos legais que

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026
Protocolo 25.479.532-1

91 obviamente tem que respeitar. Em discussão e votação sendo APROVADO por
92 unanimidade sem emendas ou ressalvas o **Projeto de Resolução nº 001/2026** que Cria
93 o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
94 – QPPF, composto pelos Anexos I, II e III. **Geraldo (funeas)** agradece a confiança da
95 Secretaria e do Conselho Curador, agradece o trabalho da equipe da Funeas, e todas
96 diretorias que contribuíram para esta reunião; Lembra do compromisso que tem com a
97 Conselheira Ana Paula (prestadores), de trazer o estudo referente ao custo das unidades
98 hospitalares. **3) Informes Gerais:** Proxima reunião será no dia 31 de março de 2026,
99 com a prestação de constas anual e o custo das Unidades Hospitalares. **Encerramento:**
100 Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da
101 Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a
102 presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que
103 vai assinada pelo Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador,
104 pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.
105

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário Executivo

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CINTIA ARMSTRONG OSTROSKI

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HUMBERTO BORBA MACUCO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

LAÍZA CAMILA MIKOS

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MÁRIO MARTINS JÚNIOR

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAQUEL MAZETTI CASTRO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SANDRA APARECIDA PEDROSO

Conselho Curador

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026
Protocolo 25.479.532-1

assinado digitalmente/eletronicamente) ACÁCIA MARIA LOURENÇO FRANCISCO NASR Diretora Técnica	assinado digitalmente/eletronicamente) EDUARDO MATOZO DOS SANTOS Tecnologia da Informação
assinado digitalmente/eletronicamente) GABRIELLE DE SOUZA LAYNES Agente de Transparência	assinado digitalmente/eletronicamente) GERALDO GENTIL BIESEK Diretor Presidente
assinado digitalmente/eletronicamente) MARUAN YOUSEF BAKRI Assessor da Diretoria Administrativa	(assinado digitalmente/eletronicamente) MICHELLE KOSIAK POITEVIN Diretora de Infraestrutura
(assinado digitalmente/eletronicamente) MILTON PROENÇA JÚNIOR Diretor de Gestão de Suprimentos	assinado digitalmente/eletronicamente) PRISCILA DE MELLO BRAGA Secretaria Executiva
assinado digitalmente/eletronicamente) RAFAEL DAVI SAUER HASSE Assessoria de Comunicação	(assinado digitalmente/eletronicamente) RUBENS LUIZ FERREIRA GUSO Diretor Geral do CPPI
(assinado digitalmente/eletronicamente) SANDRA REGINA MIGUEL Diretora Financeira	(assinado digitalmente/eletronicamente) SOLANGE ROTHBARTH BARA Diretora da ESPP